



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

DECRETO Nº 29.477, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 11.740-4/2020, -----

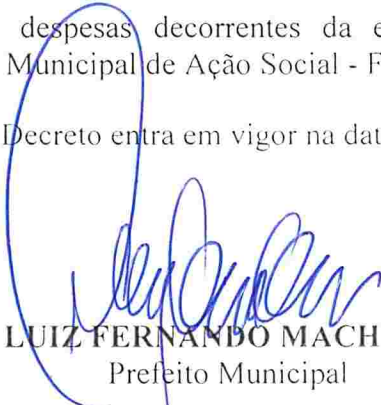
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada administrativamente ou judicialmente, em favor da **Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, o imóvel objeto da matrícula nº 150.927 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, abaixo descrita, perfazendo área de 468,00 metros quadrados, localizado no Bairro Jardim Santa Gertrudes, neste Município, de propriedade de **SOLANGE PAIVA DO CARMO, ADELMO PAIVA DO CARMO**, casado com **CÍNTIA GOMES DO CARMO, SÉRGIO PAIVA DO CARMO, CLÁUDIO PAIVA DO CARMO** e **JESSICA PAIVA DO CARMO**, destinada à regularização fundiária de interesse social do núcleo urbano Jardim Santa Gertrudes, localizado na Rua Antonio Tacildo Vion, viabilizando abertura de rua de acesso, criação de vagas de veículos e construção de unidades habitacionais para remanejamento de famílias, conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto:

“LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob n. 47 da QUADRA “39”, do loteamento denominado JARDIM SANTA GERTRUDES, situado nesta cidade, com a área de 468,00 m2, medindo 10,00 metros de frente para a RUA TRINTA E DOIS; do lado direito mede 27,00 metros, confrontando com a VIELA QUARENTA E SETE; pelo lado esquerdo, mede 34,00 metros confrontando com o lote 48 e pelos fundos mede 22,00 metros, confrontando com a VIELA TRINTA. CONTRIBUINTE PM n. 69.044.0047.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão de responsabilidade da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.


CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI
Respondendo pela Unidade de Gestão da Casa Civil